



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JAIMIR TOLDO – ME

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 166/2022, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 150/2021**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021**, no Sistema de Registro de Preços, homologado em 03 de dezembro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 166/2022, datado de 10 de fevereiro de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA CASA DA CULTURA E PARA MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO EM MADEIRA E AFINS JUNTO AOS CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM LOCALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF BOM JESUS, ESF NOSSA SENHORA APARECIDA, ESF PROMORAR, ESF SÃO JOSÉ E ESF TRIÂNGULO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 166/2022, datado de 10 de fevereiro de 2022, corrige-se o contrato, a fim de que passe a constar:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	40	H	Serviços de marcenaria para manutenção em bens imóveis.	38,40	1.536,00
Casa da Cultura - Manutenção e conservação de bens imóveis:					R\$ 1.536,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	02	25	H	Serviços de marcenaria para manutenção de mobiliário em madeira e afins.	38,40	960,00
Casa da Cultura - Manutenção e conservação de bens móveis de outras nat.:					R\$ 960,00	

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 24 de fevereiro de 2022.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518